
PORTARIA Nº 145 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário de servidor que menciona e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula nº 10, Cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO**, protocolado em 25 de abril de 2025, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02/04/2023 à 01/04/2024;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 218/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 02/04/2023 à 01/04/2024; a servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula nº 10, Cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de julho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - **PODEMOS**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças